



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 180/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para a roçagem e limpeza em área pública, às margens do Córrego Mollon, na Avenida Porto Ferreira e Avenida Rafard, no bairro São Joaquim.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, moradores do bairro Jardim São Joaquim, estiveram procurando por este vereador e relataram que, o local esta necessitando em caráter de urgência da limpeza e roçagem, uma vez que o mato encontra-se bastante alto, trazendo incomodo e impossibilitando que o local seja transitado e utilizado pela população;

CONSIDERANDO que além da reclamação quanto ao mato alto e a falta de limpeza, os moradores relataram que o local não tem manutenção já há muito tempo e por falta dos serviços ora solicitado, a população local sofre com o aparecimento de animais peçonhentos, como, aranhas, escorpiões inclusive cobras, decorrentes ao mato alto e a falta de limpeza;

CONSIDERANDO que, a atual situação de mato alto junto à área pública localizada às margens do Córrego Mollon, na Avenida Porto Ferreira e Avenida Rafard, no bairro São Joaquim, já se perdura há meses, sendo que munícipes relatam uma sensação de abandono por parte do Poder executivo Municipal quanto à área pública ali existente;

CONSIDERANDO por fim que, a avenida é frequentada por pedestres que realizam caminhadas diariamente, como o mato esta bastante alto, isso tem prejudicado a visualização dos mesmos, motivo esse a população pede por uma resposta concreta de valorização do bairro e melhora na qualidade de vida e bem estar dos munícipes do bairro São Joaquim;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal para a roçagem e limpeza em área pública, às margens do Córrego Mollon, na Avenida Porto Ferreira e Avenida Rafard, no bairro São Joaquim, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador -

PROTÓCOLO 1605/2019 - 08/03/2019 10:39